

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO VERBENA
EDITAL Nº 16/2026**

VESTIBULAR UFG 2027

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital Complementar com a seguinte alteração:

1. Retifica o Anexo II – Quadro de Cursos e Vagas:

ONDE SE LÊ:

LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS				Licenciatura	Matutino	15		Samambaia	
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	3	1	1	1	2	0	1	1	15

LEIA-SE:

LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS				Bacharelado	Matutino	15		Samambaia	
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
5	3	1	1	1	2	0	1	1	15

2. Retifica o Anexo IV – Instruções para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as):

ONDE SE LÊ:

1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá seguir, **obrigatoriamente**, as seguintes fases de Matrícula, conforme sua opção de participação/aprovação, considerando AC - Ampla Concorrência, EP - Escola Pública, LB - renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, LI - independentemente de renda, PPI - Preto, Pardo ou Indígena, PCD - Pessoa com Deficiência e Q - Quilombola:

I- 1ª Fase - comum a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) - Envio de Documento on-line – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <<https://institutoverbena.ufg.br/>>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload de todos os documentos exigidos para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo – item 3 deste Anexo; **salvar o comprovante de Envio de Documento on-line.**

LEIA-SE:

1.2 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá seguir, **obrigatoriamente**, as seguintes fases de Matrícula, conforme sua opção de participação/aprovação, considerando AC - Ampla Concorrência, EP - Escola Pública, LB - renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, LI - independentemente de renda, PPI - Preto, Pardo ou Indígena, PCD - Pessoa com Deficiência e Q - Quilombola:

I- 1ª Fase - comum a todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) - Envio de Documento on-line – o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <<https://institutoverbena.ufg.br/>>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload de todos os documentos exigidos para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação neste Processo Seletivo – item 3 deste Anexo; **salvar e realizar a impressão do comprovante de Envio de documento online de Matrícula, que deverá apresentado na 2ª Fase.**

3. Retifica o Anexo V – Instruções para os candidatos classificados para compor o Cadastro de Reserva:

ONDE SE LÊ:

1.2 O(a) candidato(a) classificado(a) para compor o Cadastro de Reserva deverá seguir, **obrigatoriamente**, as fases abaixo para ser habilitado(a) para o Cadastro de Reserva, conforme opção de participação, considerando AC - Ampla Concorrência, EP- Escola Pública, LB - renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, LI - independentemente da renda, PPI - Preto, Pardo ou Indígena, PCD - Pessoa com Deficiência e Q - Quilombola:

I- 1ª Fase - comum a todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para composição do Cadastro de Reserva - Manifestação de interesse pela Vaga - o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <<https://institutoverbena.ufg.br/>>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados solicitados no formulário e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload dos documentos, conforme opção de participação neste Processo Seletivo - nos termos do item 3 deste Anexo; **salvar o comprovante de Manifestação de Interesse pela Vaga.**

LEIA-SE:

1.2 O(a) candidato(a) classificado(a) para compor o Cadastro de Reserva deverá seguir, **obrigatoriamente**, as fases abaixo para ser habilitado(a) para o Cadastro de Reserva, conforme opção de participação, considerando AC - Ampla Concorrência, EP- Escola Pública, LB - renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo, LI - independentemente da renda, PPI - Preto, Pardo ou Indígena, PCD - Pessoa com Deficiência e Q - Quilombola:

I- 1ª Fase - comum a todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para composição do Cadastro de Reserva - Manifestação de interesse pela Vaga - o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <<https://institutoverbena.ufg.br/>>, no período e horário definidos no Cronograma (Anexo I); preencher todos os dados

solicitados no formulário e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos definidos; realizar o upload dos documentos, conforme opção de participação neste Processo Seletivo - nos termos do item 3 deste Anexo; **salvar e realizar a impressão do comprovante de Manifestação de Interesse pela Vaga, que deverá ser apresentado na 2ª Fase.**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 23 de outubro de 2026.

Profª. Sandramara Matias Chaves
Reitora da UFG